

PORTARIA Nº 12.744, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

*"Concede Férias Regulamentares ao
Servidor Municipal Jarilson Barbon"*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2535/2025, **CONCEDE** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de 09 de Outubro a 07 de Novembro de 2025, ao Servidor Municipal **JARILSON BARBON**, Matrícula nº767, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.04.2024 a 31.03.2025.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 08 de Outubro de 2025.

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da
Administração e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da
Administração e Planejamento.